



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



PORTARIA Nº 045/2025 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercício das atribuições de Agente de Contratação e membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, e outras providencias correlatas, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e com o Decreto Municipal nº 27.090/2024.

Sr. LUCIANO FIRMINO VIEIRA, Superintendente do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", no uso das atribuições que lhe são conferidas no DECRETO Nº 27.694 de 07 de fevereiro de 2025, considerando o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Poderão ser designados como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação nas licitações do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", os servidores abaixo relacionados:

Aline Alves de Oliveira – RE nº 9141;

Aline Camila Falcão – RE nº 1973;

Maria Regina Bando da Silva – RE nº 9139;

Regina Helena Massuia Urbano – RE nº 9140;

Sidney Cinquini Junior – RE nº 2718 (Prefeitura);

Wilson do Nascimento – RE nº 144.



§1º Caberá ao Superintendente designar formalmente os Agentes de Contratação e a Comissão de Contratação dentre os servidores arrolados no 'caput'.

§2º A composição da Comissão de Contratação será sempre em quantidade ímpar, devendo o Superintendente indicar o servidor que exercerá a sua presidência.

§3º A Comissão de Contratação deverá se reunir com o "quórum" mínimo de 03 (três) membros, sempre em quantidade ímpar.

§4º Na licitação na modalidade pregão, caberá ao Superintendente designar formalmente o Pregoeiro dentre os servidores arrolados no 'caput'.

§5º Os servidores arrolados no 'caput' poderão atuar como membros da equipe de apoio, desde que não estejam exercendo outras funções no respectivo processo licitatório.

§6º Nas licitações na modalidade diálogo competitivo e concurso, nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.

Art. 2º Poderão ser designados como membros da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação e à Comissão de Contratação nas licitações do Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos", os servidores abaixo relacionados:

Ana Amália Moreira Romualdo – RE nº 2139;

Andreia Bastos Alborghetti Rossi – RE nº 2184;

Caio Clessios Mion – RE nº 2154;

Ezequiel de Freitas Miranda – RE nº 14991 (Prefeitura);

Heide Mary de Camargo Sotério – RE nº 001;

Luciana Devido Caron Pacini – RE nº 286;



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"
Orgulho em ser Municipal!



Mislene Goulart dos Santos Silva – RE nº 1591

§1º Caberá ao Agente de Contratação e ao Presidente da Comissão de Contratação a designação formal dos servidores que irão compor a respectiva Equipe de Apoio dentre os membros arrolados no 'caput'.

§2º O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Mogi Guaçu, 10 de novembro de 2025.

Luciano Firmino Vieira

Superintendente